



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 061/2026, de 04 de Fevereiro de 2026.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 10238/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª. Rosilda Luisa da Silva, servidora deste município, matrícula funcional Nº 22991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 09, 10, 14, 16, 17, 20, 23, 26, 28, 29, 31 de Janeiro de 2026, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, para residência do paciente em Colinas do Tocantins - TO, acompanhar paciente para realizar consulta especializada em Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 12 (doze) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d8d66e-11022026090026**